



Comprovante de Publicação

Nº: 6929

Identificação: 2446/2011

Data/Hora Veiculação: 11/08/2011 17:08

Data Publicação :
12/08/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.512/2011**

Assunto: **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **Ficam nomeados os servidores e representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor para comporem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor.**

Completo

DECRETO Nº 24.512/2011 Súmula: ?Nomeia os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e no cumprimento dos artigos 4º e 168 da Lei Complementar nº 5, de 06 de outubro de 2006 ? Lei do Plano Diretor, DECRETA Art. 1º- Ficam nomeados os servidores e representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Planejamento: Fabiana Moreno Casado Secretaria Municipal de Urbanismo: Josiane Novak Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Hélio Luis Bzuneck Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes: Gerson Alesandro Nascimento Gomes Conselho Municipal do Plano Diretor: Antonio Arival Correa Mauricio de Melo Art. 2º- A Comissão Organizadora deverá elaborar o Regimento da Conferência que deverá estabelecer, minimamente, os seguintes critérios: I ? Objetivo; II ? Cronograma; III ? Local; IV ? Forma de credenciamento; V ? Forma de participação; VI ? Programação; VII ? Apresentação do tema; Pág. 2 do dec. 24.512/11 VIII ? Debate; IX ? Votação e homologação; X ? Publicação. Art. 3º- A Comissão, em sua primeira reunião, poderá definir um Coordenador dos trabalhos. Art. 4º- Os representantes da Comissão poderão convidar representantes de outras Secretarias ou Companhias Municipais para colaborar e auxiliar em assuntos específicos para complementar o desenvolvimento do Regimento. Art. 5º- Os trabalhos da Comissão deverão ser finalizados 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto. Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de agosto de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR. Secretário Municipal de Planejamento ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.11 15:49:03 -0300 Smgp/amb.